

LAS LOMAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**CNPJ/MF nº 29.992.900/0001-44****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2025 às 15:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **LAS LOMAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação do Fundo ("Cotista"), nos termos do artigo 68º, § 2º, da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555").

3. PRESENÇA: Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; e **(III)** os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.347.835/0001-01 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Roberto Augusto Muzzi Alem, e Secretário: Sr. Rafael Anthero.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I)** a amortização extraordinária do principal e dos rendimentos das Cotas do Fundo; e **(II)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

(I) a amortização e/ou distribuição de rendimentos das Cotas do Fundo:

APROVAR, sem qualquer ressalva, nos moldes do Artigo 22 do Regulamento, a amortização extraordinária das cotas de classe única, a realizar-se até 31 de março de 2025 (inclusive), totalizando o montante líquido de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

(II) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, desde que sejam certificados emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas nesta Assembleia, em plataforma digital, sendo certo que o certificado emitido pelo ICP-Brasil será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das partes aos seus termos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas LAS LOMAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, realizada em 27 de março de 2025).

São Paulo, 27 de março de 2025.

<i>Roberto Augusto Muzzi Alem</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Roberto Augusto Muzzi Alem Data: 27/03/2025 14:39:05.097 (UTC-0300)	<i>Rafael Anthero</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Rafael Anthero Data: 27/03/2025 15:03:58.868
Roberto Augusto Muzzi Alem		Rafael Anthero	
<i>Presidente</i>		<i>Secretário</i>	

<i>Ariana Renata Pavan</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Ariana Renata Pavan Data: 27/03/2025 14:36:56.595 (UTC-0300)	<i>Bruno Motta</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Motta Data: 27/03/2025 14:27:11.646 (UTC-0300)
OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.			
<i>Administrador</i>			

<i>Roberto Augusto Muzzi Alem</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Roberto Augusto Muzzi Alem Data: 27/03/2025 14:39:05.097 (UTC-0300)	<i>Rafael Anthero</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Rafael Anthero Data: 27/03/2025 15:03:58.868 (UTC-0300)
MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.			
<i>Gestora</i>			